



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS  
TODAS AS COMARCAS

N<sup>o</sup> : **104014039669**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : NEW LINE SOLUCOES CORPORATIVA EIRELI

CNPJ : 31731853000127

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104014039669**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 14 de março de 2023, às 10:05:57  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 14 de março de 2023





**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 36588038**

**IDENTIFICAÇÃO:**

---

<b>NOME:</b> <b>NEW LINE SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA</b>	<b>CNPJ</b> <b>31.731.853/0001-27</b>
--	--

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

---

**NAO CONSTA DEBITO**

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

---

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

---

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.  
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:  
<http://www.sefaz.go.gov.br>.  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.475.384.462**

**EMITIDA VIA INTERNET**

---

**SGTI-SEFAZ:**

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 7 MARCO DE 2023**

**HORA: 11:59:41:1**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL  
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA  
PESSOA JURÍDICA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 989.705-3**

Prazo de Validade: até 04/06/2023

CNPJ: 31.731.853/0001-27

**Certifica-se** que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 7 DE MARCO DE 2023

**ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.**

AO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Pregão Eletrônico: 002/2023

### **RESPOSTA ÀS DILIGÊNCIAS APRESENTADAS:**

#### **1. O TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021 (JAN A DEZ)**

Resposta: Sr.(a) Pregoeiro (a), indagamos nossa Contabilidade a respeito da Página “Termo de Abertura e Encerramento” e o mesmo nos informou que os arquivos são gerados automaticamente pelo SPED – RECEITA FEDERAL. E que o Termo de Abertura e Encerramento estão corretamente apresentados, porém, não se sabe o motivo de aparecer a Descrição:

*“Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021”*

Observe que, na mesma página apresentada possui corretamente o indagado pelo TJ/AM:

#### **Parte Superior do Documento:**

*Período de Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2012*

Além disso, na parte final do documento, no Termo de Encerramento:

*Data de Início: 01/01/2021*

*Data de Término: 31/12/2021*

Veja que no final do documento, aparece a autenticação da própria originalidade do documento junto a Receita Federal:

*“Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D4.D7.76.35.2D.5E.88.8E.ED.8B.CD.F9.8C.00.40.5D.1D.9E.B7.0C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.”*

Por fim, é importante frisar, o balanço está devidamente completo, foi apresentado Trimestralmente:

- ECD (apresentado os 04 trimestres)
- DMPL (apresentado os 04 trimestres)
- ECF (apresentados os 04 trimestres)
- DRE (apresentado os 04 trimestres)

Portanto, são documentos oficiais e de acordo com que o Sistema SPED geraram no ato de envio dos mesmos.

---

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO	
Entidade:	NEW LINE SOLUCOES CORPORATIVAS EIRELI
Período de Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

  

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	NEW LINE SOLUCOES CORPORATIVAS EIRELI

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	NEW LINE SOLUCOES CORPORATIVAS EIRELI
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9035
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D4 D7 76.35.2D.5E.88.8E ED.8B.CD.F9.8C.00.40.5D.1D.9E.B7.0C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

Importante frisar ainda que, no nosso SICAF possui o registro dos Balanços Anteriores da Empresa, ou seja, não há qualquer justificativa pra informamos erroneamente os Termos de Abertura e Fechamento, até mesmo porque é algo obrigatório e automático no sistema.

## 2. CERTIDÕES ATUALIZADAS – ESTADUAL E MUNICIPAL

Estão anexadas juntamente com estas considerações.

Ficamos a disposição para maiores esclarecimentos,

Goiânia, 23 de Março de 2023

  
**PETERSON ARANTES ALVES**  
**DIRETOR – CPF: 718.594.031-15 – RG 3960315 – DGPC/GO**  
**NEWLINE SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**  
**ENDEREÇO: AV. MADRI – QD. 128 – LT.08 – SETOR FAIÇALVILLE – GOIÂNIA/GOIÁS**  
**CEP: 74.350-730 CNPJ: 31.731.853/0001-27 / INSC. EST.: 10.762.427-3**  
**(62) 3922-3007 - Email: [contato@newlinesolucoes.com.br](mailto:contato@newlinesolucoes.com.br)**